Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/10/15
Protocolo

PARECER Nº 200 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

EMENDA Nº 1/2015

Proposição: Projeto de Resolução Nº 09 de 2015.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara.
Relator: Vereador Nei Haveroth.
Parecer: **FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

Ementa: Revoga dispositivos da Resolução nº 1, de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Em análise à presente emenda não encontrei óbice constitucional ou legal, de modo que meu parecer é FAVORÁVEL à proposta.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, os vereadores Jaime Vasatta e Vanderlei do Conselho.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 06 de outubro de 2015.

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro